

08
2023

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	7
◆ 2.1. Síntese	7
◆ 2.2. Receita	11
◆ 2.3. Despesa	14
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	18
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	18
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
◆ 5. Anexos	24
◆ 6. Conceitos aplicados	26
◆ 7. Siglas e abreviaturas	27
◆ 8. Índice de Quadros	28
◆ Ficha técnica	

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de julho de 2023.

◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de julho de 2023:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)				€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado	VH (%)
				2023	
Receita corrente	741.006,5	288.121,3	203.924,1	808.728,1	20,9
Impostos diretos	183.845,1	0,0	0,0	183.845,1	51,3
Impostos indiretos	386.674,5	0,0	0,0	386.674,5	12,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	170.486,9	288.121,3	203.924,1	226.093,7	11,3
Transferências correntes	142.872,6	282.676,2	176.631,6	165.741,8	6,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	142.496,2	947,8	756,2	144.200,2	4,9
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	262.123,0	174.315,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				12.114,8	
Receita de capital	53.875,0	18.321,8	17.400,9	70.147,1	-35,5
Venda de bens de investimento	7.563,9	0,0	35,0	7.598,9	123,2
Transferências capital	44.031,3	18.258,6	17.335,5	60.110,5	-38,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	33.981,7	145,8	0,0	34.127,6	2,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	11.715,3	7.799,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				64,3	
Receita efetiva	794.881,5	306.443,1	221.324,9	878.875,2	13,0
Despesa corrente	727.994,4	279.687,5	199.296,0	782.654,2	7,7
Consumo público	333.928,1	88.181,3	187.702,8	609.812,2	9,1
Despesas com o pessoal	249.205,0	29.170,0	138.698,4	417.073,5	7,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	84.723,1	59.011,3	49.004,3	192.738,7	11,8
Subsídios	12.666,6	3.170,3	0,8	15.837,7	-15,4
Juros e outros encargos	80.463,4	136,0	4.015,9	84.615,3	18,1
Transferências correntes	300.936,3	188.199,9	7.576,6	72.389,0	-6,2
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	1.016,8	0,0	1.016,8	-17,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	254.326,0	169.946,3	51,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	71.964,4	17.473,0	15.662,3	85.649,2	-21,1
Investimento	43.945,1	2.262,3	15.661,8	61.869,2	14,0
Transferências de capital	28.019,3	15.202,5	0,5	23.771,7	-56,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	4.087,3	0,0	0,0	4.087,3	16,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	19.442,3	8,3	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	799.958,8	297.160,6	214.958,3	868.303,4	3,9
Saldo global	-5.077,3	9.282,5	6.366,6	10.571,8	118,4
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	13.012,2	8.433,8	4.628,0	26.074,0	145,2
Despesa corrente primária	647.530,9	279.551,6	195.280,1	698.038,9	6,6
Saldo corrente primário	93.475,6	8.569,8	8.643,9	110.689,3	690,8
Saldo de capital	-18.089,5	848,7	1.738,6	-15.502,1	-9.221,7
Despesa primária	719.495,4	297.024,6	210.942,5	783.688,1	2,6
Saldo primário	75.386,1	9.418,5	10.382,5	95.187,1	571,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

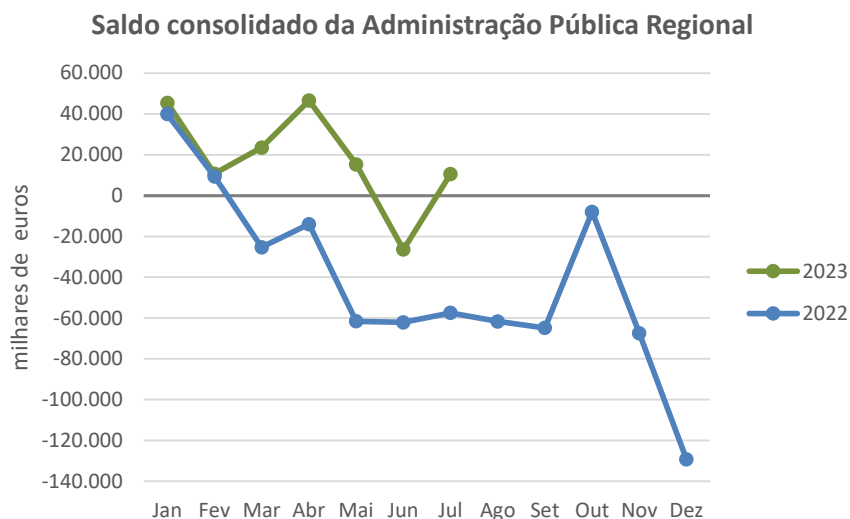
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de julho de 2023, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 10,6 milhões de euros. Este saldo compara com -57,5

milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2022, ou seja, uma melhoria de 118,4%.



O *saldo primário* atingiu os 95,2 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -15,5 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 868,3 milhões de euros e uma despesa primária de 783,7 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 878,9 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos

valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 148,1 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 158,7 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 243,2 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de julho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -5,1 milhões euros, o que compara com um saldo de -70,4 milhões de euros observado nos sete primeiros meses do ano anterior. Esta situação decorre da conjugação da

evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 14,1% em termos homólogos (98,5 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (33,1 milhões de euros em termos homólogos). A variação homóloga da *receita* reflete um

acrécimo das *Receitas correntes* (18,7%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma *evolução contrária* (-25,2%), materializando variações em volume de 116,7 e -18,2 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções igualmente opostas registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 9,4% na vertente corrente (62,3 milhões de euros) e de -28,8% do lado da *Despesa de capital* (-29,2 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de julho ascendeu a 13,0 milhões de euros e o *saldo de capital* a

-18,1 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 54,4 e 11,0 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou os já referidos 18,7% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (9,4%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Despesas com o pessoal, dos Juros e outros encargos* e das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, na página seguinte:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2022	2023	VH (%)
Receita corrente	624.302,4	741.006,5	18,7
Receitas fiscais	464.732,1	570.519,6	22,8
Impostos diretos	121.533,0	183.845,1	51,3
Impostos indiretos	343.199,1	386.674,5	12,7
Outras receitas correntes	159.570,3	170.486,9	6,8
Receita de capital	72.068,1	53.875,0	-25,2
Receita efetiva	696.370,6	794.881,5	14,1
Despesa corrente	665.687,1	727.994,4	9,4
Despesas com o pessoal	231.439,1	249.205,0	7,7
Aquisição de bens e serviços	76.298,9	84.241,0	10,4
Juros e outros encargos	68.608,6	80.463,4	17,3
Transferências correntes	275.087,7	300.936,3	9,4
Administrações Públicas	230.784,8	254.326,0	10,2
Outras	44.302,9	46.610,3	5,2
Subsídios	13.752,4	12.666,6	-7,9
Outras despesas correntes	500,3	482,0	-3,7
Despesa de capital	101.126,0	71.964,4	-28,8
Investimento	46.572,8	43.945,1	-5,6
Transferências de capital	54.553,3	28.019,3	-48,6
Administrações Públicas	46.367,0	23.529,5	-49,3
Outras	8.186,3	4.489,7	-45,2
Despesa efetiva	766.813,1	799.958,8	4,3
Saldo global	-70.442,5	-5.077,3	92,8
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-41.384,7	13.012,2	131,4
Saldo de capital	-29.057,9	-18.089,5	37,7
Saldo primário	-1.833,9	75.386,1	4.210,7
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25.815,8	16.666,6	-35,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de julho de 2023, o saldo primário acumulado ascendeu a 75,4 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de +77,2 milhões de euros relativamente a 2022 (+4.210,7%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face aos primeiros sete meses de 2022, materializada numa variação de 54,4 milhões de euros (+131,4%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ A execução relativa a 2023 por comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos relacionados com a pandemia COVID-19 diz respeito, um decréscimo de 80,9%, considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 15,1 milhões de euros

neste período de 2023 (compara com 78,8 milhões de euros no mesmo período de 2022);

- ◆ Excluindo o efeito COVID-19 da execução orçamental do ano, a despesa varia 14,1% face a 2022 (96,9 milhões de euros);
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+14,1%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+4,3%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 98,5 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 33,1 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -5,1 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 13,0 milhões de euros e num saldo de capital de -18,1 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de

julho evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de uma subida da *despesa efetiva*, de menor intensidade. Com efeito em julho de 2023, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 20,5% face ao registado em julho de 2022, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma menos pronunciada, isto é, uma variação de 2,6%, corporizando uma melhoria do saldo global em 25,1 milhões de euros face ao mês homólogo de 2022 (286,9%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 33,8 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 32,9 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de 1,0 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)

€ Milhares

	2022	2023	VH (%)
Receita corrente	125.046,8	152.278,9	21,8
Receitas fiscais	86.560,8	104.806,8	21,1
Impostos diretos	28.420,1	38.969,3	37,1
Impostos indiretos	58.140,7	65.837,5	13,2
Outras receitas correntes	38.486,1	47.472,0	23,3
Receita de capital	14.123,9	15.401,1	9,0
Receita efetiva	139.170,7	167.679,9	20,5
Despesa corrente	111.880,2	119.418,3	6,7
Despesas com o pessoal	36.208,3	37.568,3	3,8
Aquisição de bens e serviços	5.590,8	8.258,5	47,7
Juros e outros encargos	25.196,6	28.630,3	13,6
Transferências correntes	41.486,7	43.935,2	5,9
Subsídios	3.314,8	948,2	-71,4
Outras despesas correntes	83,1	77,8	-6,4
Despesa de capital	18.549,5	14.439,1	-22,2
Investimento	14.953,5	8.518,6	-43,0
Transferências de capital	3.596,0	5.920,5	64,6
Despesa efetiva	130.429,8	133.857,4	2,6
Saldo global	8.741,0	33.822,6	286,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	13.166,6	32.860,6	149,6
Saldo de capital	-4.425,6	962,0	121,7
Saldo primário	33.937,6	62.452,9	84,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 14,1% até ao final julho de 2023, comparativamente a 2022;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-3,1%) é fundamentalmente determinada pela variação negativa evidenciada pela componente de capital (-25,2%). A vertente corrente evoluiu positivamente (6,8%), contrariando apenas de forma ligeira o efeito induzido pela componente de capital. A evolução registada pela componente corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (4,4%), particularmente influenciada pelo acréscimo das provenientes da Administração Central, e das *Taxas, multas e outras penalidades* (46,0%);
- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2022, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;

- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -3,1% face a 2022 reflete a dinâmica de evolução descendente evidenciada pela componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 10,9 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e nas *Taxas, multas e outras penalidades*, no valor de, respetivamente, 3,8 e 6,1 milhões

de euros, como já referido. A componente de capital evidenciou, na linha inversa, um decréscimo face aos sete primeiros meses de 2022 (-18,2 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada na *Transferências de capital* (-18,0 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	464.732,1	570.519,6	22,8%	54,0%
Impostos Diretos	121.533,0	183.845,1	51,3%	48,5%
IRS	78.055,4	84.880,2	8,7%	35,3%
IRC	43.477,6	98.964,9	127,6%	71,3%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	343.199,1	386.674,5	12,7%	57,1%
ISP	26.087,6	18.416,3	-29,4%	35,8%
IVA	263.779,6	306.675,8	16,3%	59,9%
ISV	2.722,8	3.888,5	42,8%	76,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	15.308,5	18.728,8	22,3%	49,9%
IABA	4.629,9	4.692,4	1,3%	0,0%
Outros	30.670,8	34.272,7	11,7%	56,7%
Imposto de Selo	16.765,3	18.010,9	7,4%	52,8%
IUC	3.504,4	4.207,3	20,1%	55,0%
Receita não fiscal	231.638,4	224.361,9	-3,1%	42,2%
Receita efetiva	696.370,6	794.881,5	14,1%	50,1%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – no IRS, apesar de se verificar uma evolução positiva do

imposto, essencialmente por via das rubricas de “IRS Trabalho Dependente”, “IRS – Outros Rendimentos de Capitais Sujeitos às Taxas Previstas no artº 71º do CIRS”, “Pensões” e “IRS – NC”, o valor da

receita é quase totalmente absorvido pelos reembolsos inerentes à campanha de IRS-Mod. 3/2022, verificando-se uma variação homóloga de 8,7%, o que representa uma variação de 6,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de apenas 35,3%;

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 127,6%, que representa uma evolução positiva de cerca de 55,5 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento das rubricas de “Autoliquidação” e “Notas de Cobrança”. Com um valor acumulado até julho de 99,0 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de apenas 71,3%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 16,3% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 306,7 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 59,9% relativamente ao valor estimado no Orçamento da

Região Autónoma da Madeira para 2023;

- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 42,8% face ao período homólogo de 2022;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – com uma execução orçamental de 52,8% face ao estimado no ORAM 2023, neste último período, o IS registou um aumento acumulado de 1,2 milhões de euros em relação ao ano anterior;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de 22,3% comparativamente a 2022, tendo-se registado uma execução ao final dos primeiros sete meses de apenas 49,9%;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos variou -29,4% face ao nível da execução de 2022, reflexo da redução das taxas em vigor no corrente ano, face às praticadas em 2022. Daqui resulta uma execução acumulada de apenas 35,8% ao final de julho de 2023.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -7,3 milhões de euros, influenciada pelas evoluções descendentes evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho) € Milhares

	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	464.732,1	570.519,6	22,8%	54,0%
Receita não fiscal	231.638,4	224.361,9	-3,1%	42,2%
Correntes	159.570,3	170.486,9	6,8%	63,1%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	8.352,9	12.192,5	46,0%	50,6%
Rendimentos da Propriedade	7.805,8	8.394,0	7,5%	96,9%
Transferências Correntes	136.817,1	142.872,6	4,4%	73,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5.467,1	6.166,2	12,8%	63,0%
Outras Receitas Correntes	1.127,4	861,6	-23,6%	2,6%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	72.068,1	53.875,0	-25,2%	20,7%
Venda de Bens de Investimento	3.142,0	7.563,9	140,7%	27,9%
Transferências de Capital	62.002,5	44.031,3	-29,0%	19,6%
Outras Receitas de Capital	1,4	8,3	501,5%	400,1%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	6.922,2	2.271,5	-67,2%	25,5%
Receita efetiva	696.370,6	794.881,5	14,1%	50,1%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de julho de 2023 do Governo Regional, evoluiu no sentido ascendente (4,3% ou 33,1 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 46,6% em 2023, o que reflete, essencialmente, o acréscimo das despesas enquadradas nos agrupamentos *Despesas com o pessoal; Juros e outros encargos* e *Transferências correntes*, no valor de, respetivamente, 17,8, 11,9 e 25,8 milhões de euros, em particular transferências destinadas à área da Saúde.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2022	2023	Grau de Execução (%)		VH (%)
			2022	2023	
Despesa corrente	665.687,1	727.994,4	52,1	52,0	9,4
Despesas com o pessoal	231.439,1	249.205,0	54,8	56,0	7,7
Remunerações Certas e Permanentes	188.671,8	204.297,3	55,7	57,8	8,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.890,5	2.526,5	30,5	32,5	33,6
Segurança social	40.876,8	42.381,2	52,9	50,5	3,7
Aquisição de bens e serviços correntes	76.298,9	84.241,0	39,9	41,9	10,4
Juros e outros encargos	68.608,6	80.463,4	66,9	54,0	17,3
Transferências correntes	275.087,7	300.936,3	53,2	52,9	9,4
Administrações Públicas	230.784,8	254.326,0	56,6	56,1	10,2
Administração Central	74,9	0,0	27,2	0,0	-100,0
Administração Regional	230.709,9	254.326,0	56,6	56,1	10,2
Outras transferências correntes	44.302,9	46.610,3	40,6	40,3	5,2
Subsídios	13.752,4	12.666,6	37,5	39,3	-7,9
Outras despesas correntes	500,3	482,0	7,2	12,2	-3,7
Despesa corrente primária	597.078,5	647.530,9	50,8	51,8	8,4
Despesa de capital	101.126,0	71.964,4	32,5	22,6	-28,8
Investimento	46.572,8	43.945,1	26,5	20,1	-5,6
Transferências de capital	54.553,3	28.019,3	40,5	28,1	-48,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	766.813,1	799.958,8	48,3	46,6	4,3
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	25.815,8	16.666,6	50,2	16,3	-35,4
Passivos financeiros	429.381,7	167.600,2	80,9	64,6	-61,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2022 para 2023 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (10,4% ou +7,9 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (17,3% ou 11,9 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (9,4% ou 25,8 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-18,3 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-26,5 milhões de euros) e pela evolução evidenciada ao nível das *Transferências* (-2,6 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de julho de 2023, uma variação homóloga de 7,7%, ou seja, mais 17,8 milhões de euros do que no mesmo período do ano anterior, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também

devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de julho de 2023 representam 91,0% do total da *despesa efetiva*, dos quais 80,9% afetos a *Despesa corrente*

primária. Comparativamente a 2022, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 4,2 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2022	2023	Peso na estrutura em 2023
Serviços gerais das administrações públicas	112.677,7	131.766,2	16,5
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	6.250,8	6.200,1	0,8
Assuntos económicos	184.465,5	134.746,3	16,8
Proteção do ambiente	9.237,2	9.519,1	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	23.513,3	43.300,5	5,4
Saúde	193.801,6	217.436,3	27,2
Desporto, recreação, cultura e religião	14.883,8	18.187,7	2,3
Educação	212.193,6	227.510,8	28,4
Proteção social	9.789,5	11.291,6	1,4
Despesa Efetiva	766.813,1	799.958,8	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	25.815,8	16.666,6	2,1
Passivos financeiros	429.381,7	167.600,2	21,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 55,6% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (16,8%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (16,5%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e

Tecnologia, que despendeu 242,2 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (77,7%). Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 219,6 milhões de euros, onde as *Transferências correntes* representam 98,2% dos encargos do departamento. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,5 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira

ascenderam a 8,2 milhões de euros até ao final de julho de 2023;

numa perspetiva de afetação económica:

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	8.120,0	1.515,8	237.742,9	21.261,3	120.959,2	219.191,3	20.568,2	13.067,0	10.280,2	4.067,8	15.961,0	55.259,8	727.994,4
Despesas com o pessoal	0,0	988,6	188.339,4	3.907,8	17.094,6	3.004,6	7.013,9	3.136,4	3.281,9	3.307,9	10.144,2	8.985,8	249.205,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	778,6	155.166,3	3.237,1	13.254,6	2.457,9	5.800,8	2.523,3	2.732,5	2.682,8	8.257,4	7.405,9	204.297,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12,0	1097,5	14,6	961,7	21,7	23,9	96,6	6,3	77,3	143,4	71,6	2.526,5
Segurança social	0,00	198,0	32.075,6	656,1	2.878,3	524,9	1.899,2	516,5	543,1	547,7	1.743,3	1.508,3	42.381,2
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	505,9	10.407,3	915,7	20.110,7	524,6	5.215,8	265,8	488,8	616,9	2.314,8	42.874,6	84.241,0
Aquisição de bens	0,00	93,0	5.774,8	77,6	315,4	117,2	1.525,1	6,3	24,7	42,3	367,0	802,5	9.146,0
Aquisição de serviços	0,00	412,9	4.632,4	838,1	19.795,3	407,4	3.690,8	259,5	464,1	574,6	1.947,8	42.072,1	75.095,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	9,7	0,0	80.414,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,4	80.463,4
Transferências correntes	8.120,0	212	38.960,3	5.604,6	2.979,1	215.658,9	8.335,7	9.664,9	4.700,8	76,1	3.492,7	3.321,9	300.936,3
Administrações Públicas	8.120,0	0,0	9.895,9	5.169,5	2.839,3	214.145,8	0,0	3.257,0	4.698,5	0,0	2.895,3	3.304,7	254.326,0
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	8.120,0	0,0	9.895,9	5.169,5	2.839,3	214.145,8	0,0	3.257,0	4.698,5	0,0	2.895,3	3.304,7	254.326,0
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	212	29.064,4	435,2	139,8	150,1	8.335,7	6.407,9	2,3	76,1	597,4	17,3	46.610,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	10.831,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.793,9	41,1	0,0	0,0	12.666,6
Outras despesas correntes	0,0	0,0	26,2	16	360,5	3,2	2,8	0,0	14,7	25,8	9,3	38,0	482,0
Despesa de capital	70,0	5,2	4.497,7	11.227,0	4.857,1	449,6	1.774,9	541,7	1.003,2	285,3	3.610,0	43.642,6	71.964,4
Investimento	0,0	5,2	1.664,8	212	2.712,6	8,5	1.506,1	4,5	289,6	75,9	365,1	37.291,5	43.945,1
Transferências de capital	70,0	0,0	2.832,9	11.205,8	2.144,4	441,2	268,7	537,3	713,6	209,4	3.244,8	6.351,1	28.019,3
Administrações Públicas	70,0	0,0	1.185,9	11.205,8	2.144,4	441,2	0,0	0,0	10,5	209,4	3.244,8	5.017,5	23.529,5
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,4	3.138,9	0,0	3.348,3
Administração Regional	70,0	0,0	1.185,9	11.205,8	1.405,4	441,2	0,0	0,0	10,5	0,0	106,0	5.017,5	19.442,3
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	739,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	739,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	1.647,0	0,0	0,0	0,0	268,7	537,3	703,1	0,0	0,0	1.333,7	4.489,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	8.190,0	1.521,0	242.240,6	32.488,3	125.816,3	219.641,0	22.343,1	13.608,8	11.283,4	4.353,1	19.570,9	98.902,4	799.958,8
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	7.532,6	3.649,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,4	5.342,7	16.666,6
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	167.600,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	167.600,2
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	145.598,4

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2023, foi integrada a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de julho de 2023, situou-se em 6,4 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (138,7 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (47,7 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (7,6 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 199,3 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 15,7 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 203,9 milhões de euros, enquanto a componente de capital (17,4 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de julho de 2023;
- ◆ Em termos acumulados de julho, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 11,2 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2022, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-julho)		€ Milhares
	2022	2023
Entidades Públicas Reclassificadas	-4.844,6	6.366,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 9,3 milhões de euros em 2023. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 282,7 milhões de euros, o que representa 98,1% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de julho de 2023. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gestão anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 89,2% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 48,7% das transferências desta natureza em 2023. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,1% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	9.282,5	6.366,6	15.649,1
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	297.024,6	210.942,5	507.967,0
Saldo primário	9.418,5	10.382,5	19.801,0
Saldo corrente	8.433,8	4.628,0	13.061,8
Saldo de capital	848,7	1.738,6	2.587,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de julho de 2023 totalizou 15,6 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 9,3 milhões de euros e 6,4 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 13,1 e 2,6 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 508,0 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 19,8 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)			
	€ Milhares		
	SFA	EPR	Total
Receita corrente	288.121,3	203.924,1	492.045,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.391,9	5.534,8	7.926,6
Transferências Correntes	282.676,2	176.631,6	459.307,8
União Europeia	19.604,1	1.535,3	21.139,4
Outras transferências	262.124,3	174.340,1	436.464,4
Venda de bens e serviços correntes	2.410,9	9.575,0	11.985,9
Outras Receitas Correntes	642,3	12.182,7	12.825,0
Receita de capital	18.321,8	17.400,9	35.722,6
Venda de bens de investimento	0,0	35,0	35,0
Transferências de capital	18.258,6	17.335,5	35.594,1
União Europeia	6.397,4	9.535,9	15.933,4
Outras transferências	11.861,1	7.799,6	19.660,7
Outras Receitas de Capital	0,0	14,7	14,7
Receita efetiva	306.443,1	221.324,9	527.768,0
Despesa corrente	279.687,5	199.296,0	478.983,6
Despesas com o pessoal	29.170,0	138.698,4	167.868,5
Aquisição de bens e serviços	58.930,2	47.657,6	106.587,8
Juros e outros encargos	136,0	4.015,9	4.151,9
Transferências correntes	188.199,9	7.576,6	195.776,5
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.016,8	0,0	1.016,8
Outras transferências	187.183,1	7.576,6	194.759,7
Subsídios	3.170,3	0,8	3.171,1
Outras despesas correntes	81,1	1.346,8	1.427,8
Despesa de capital	17.473,0	15.662,3	33.135,3
Investimento	2.262,3	15.661,8	17.924,1
Transferências de capital	15.202,5	0,5	15.203,0
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
Despesa efetiva	297.160,6	214.958,3	512.118,9
Ativos financeiros	3.969,2	738,6	4.707,9
Passivos financeiros	0,0	11.035,3	11.035,3
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
Saldo global	9.282,5	6.366,6	15.649,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de julho dos SFA e EPR ascendeu a 3,2 milhões de euros,

tendo o saldo corrente atingido um resultado de 3,0 milhões de euros, e o de capital cerca de 0,2 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 71,2 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 3,2

milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

	2023		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)			€ Milhares
Receita corrente	36.257,7	32.704,5	68.962,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	36.257,7	32.704,5	68.962,2
Transferências correntes	35.323,4	26.176,0	61.499,4
Receita de capital	701,9	4.706,6	5.408,5
Venda de bens de investimento	0,0	0,5	0,5
Transferências capital	670,6	4.705,2	5.375,8
Receita efetiva	36.959,7	37.411,1	74.370,8
Despesa corrente	37.593,9	28.355,0	65.948,9
Consumo público	8.193,6	27.279,2	35.472,8
Despesas com o pessoal	4.078,6	15.923,5	20.002,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	4.115,0	11.355,7	15.470,7
Subsídios	602,4	0,0	602,4
Juros e outros encargos	0,2	14,1	14,2
Transferências correntes	28.797,8	1.061,7	29.859,5
Despesa de capital	2.417,5	2.830,2	5.247,7
Investimento	245,7	2.829,6	3.075,3
Transferências de capital	2.171,8	0,5	2.172,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	40.011,5	31.185,1	71.196,6
Saldo global	-3.051,8	6.226,0	3.174,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2023 era de 174,8 milhões de euros, dos quais 49,0% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 15,0% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 36,0%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 129,7 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de julho de 2023, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 12,5 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 14,3 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas muito ligeiramente (1,3 milhões de euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.543,2 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.118,2 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de julho de 2023 correspondem a 22,2 milhões de euros, dos quais 18,5 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 54,8% do total do Passivo e 91,6% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a julho de 2023 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Total	julho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	126.577,64	112.815,67	22.018,93	9,88%	6,52%	41,87%
Despesas com Pessoal	5.442,18	4.751,79	1,22	413,70%	815,40%	-86,22%
Aquisições de Bens e Serviços	95.751,30	94.828,88	20.299,12	48,36%	48,79%	35,40%
Juros e outros encargos	11.951,61	5.594,78	459,44	7,52%	17,06%	23,47%
Transferências Correntes	11.686,22	5.899,22	1.259,14	-69,36%	-83,86%	748,73%
Subsídios	1.633,89	1.633,89	0,00	418,66%	418,66%	0,00%
Outras Despesas Correntes	112,44	107,11	0,01	374,39%	525,80%	0,00%
Despesas de Capital	48.180,24	31.564,72	131,46	-4,71%	-8,05%	-85,35%
Aquisições de Bens de Capital	27.921,25	18.075,85	131,46	-6,33%	-9,51%	-85,35%
Transferências de Capital	20.258,99	13.488,88	0,00	-2,38%	-6,03%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	174.757,88	144.380,39	22.150,39	5,43%	2,95%	34,91%
Total excluindo novas EPR	129.742,83	99.487,54	3.607,62	7,03%	3,94%	63,43%

a) Compreende as Entidades Públicas Recllassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	julho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	49.037,45	40.087,59	1.057,51	323,44%	456,76%	-5,28%
Despesas de Capital	36.658,53	28.849,85	0,63	-4,42%	-6,45%	0,00%
Total	85.695,98	68.937,44	1.058,14	71,62%	81,23%	-5,28%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	julho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	25.811,19	25.279,56	2.466,85	-51,76%	-52,17%	126,24%
Despesas de Capital	328,81	328,81	82,63	-26,78%	-26,78%	0,00%
Total	26.140,00	25.608,37	2.549,48	-51,55%	-51,96%	133,82%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas, no final de julho de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Recllassificadas	julho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	51.729,00	47.448,52	18.494,57	3,21%	3,48%	38,91%
Despesas de Capital	11.192,90	2.386,06	48,20	-4,81%	-21,54%	-94,62%
Total	62.921,89	49.834,58	18.542,77	1,69%	1,93%	30,49%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Drpri-Gabinete do Diretor Regional

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EPHTM-Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)</i>	9
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)</i>	11
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)</i>	12
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)</i>	14
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)</i>	15
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)</i>	16
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)</i>	17
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	19
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)</i>	19
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)</i>	20
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (julho)</i>	21
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2023 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2023 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2023 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de julho de 2023 (valores acumulados)</i>	23



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2023

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Agosto de 2023

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS